

Ata de Reunião do GT REGULATÓRIO ABIHV

Participantes: Daniela Pizzo (FFI), Fernande Delgado (ABIHV), Jamile Brunhara (FFI), André Bueno (FFI), Gabriel Araujo (Atlas Agro), Diego Aspee (Serena), Fernanda Zardo (Casa dos Ventos), Camila Nunes (Votalia), Lana Gomes (Eletrobras), Victor Hugo Goes Ricco (Eletrobras), Vinicius Machado Trindade (Neoenergia), Rodrigo Santana (Atlas Agro), Viviane Batista (Votalia), Tatiane Teixeira (Vale), Kawe Chiea (Serena), Felipe Janssen (Engie) e Gabriela Oliveira (Atlas Agro).

Convidados:

Reunião # 23

Data: 05/03/2024

Local: Teams - online

Pauta e decisões

Tema	Decisão
Minuta Anteprojeto de Lei do H2 e incentivos	<p>D. Pizzo apresentou informações gerais sobre (i) o andamento dos projetos de lei de H2V no Congresso, (ii) sobre as reuniões realizadas pela FFI com a senadora Augusta Brito e assessorias legislativas de Cid Gomes e Otto Alencar acerca do incentivo por kg; e (iii) sobre o andamento da avaliação do estudo macroeconômico pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>Incentivo com maior “prestígio” no Senado segue sendo o incentivo por Kg, mas ainda temos desafios, sobretudo no que diz respeito à atualização do valor anual dos incentivos.</p> <p>Com relação ao texto do incentivo da Emenda 9 (valor por KG), D. Pizzo esclareceu que os valores estão marginalmente diferentes do que discutimos inicialmente. A mudança é fruto de um rápido ajuste que realizamos e que causou um ligeiro incremento dos valores para refletir adequadamente o prazo de concessão dos incentivos <u>e a degradação dos equipamentos.</u></p> <p>2. Com isso, os valores de incentivo por KG incluídos na proposta de Emenda 9 passarão:</p> <p>a. De R\$ 6,42 por quilograma de Hidrogênio Verde e/ou derivados produzidos para R\$6,58 para os primeiros 5 GW por 20 anos; e</p> <p>b. De R\$ 3,33 por quilograma de Hidrogênio Verde e/ou derivados produzidos para R\$ 3,89 para os 15 GWs remanescentes por 10 anos.</p> <p>3. Ressaltado, todavia, que o valor final total dos incentivos não foi alterado, seguindo totalmente</p>

	<p>alinhado aos resultados do estudo macroeconômico realizado (BRL 82 bi até 2050).</p> <p>Eletrobrás e Atlas agro se manifestaram no sentido de que o incentivo lhes parece ainda aquém do necessário. D. Pizzo ponderou que eventual aumento deve ser apresentado acompanhado do cálculo de impacto.</p> <p>Falamos também sobre o que poderia ser adotado a título de “prêmio” do incentivo para o mercado interno. Participantes do GT deverão refletir a respeito e trazer ideias para eventual complementação do texto da emenda 9.</p> <p>Também comentamos sobre o slide com o resumo atualizado das propostas / pleitos ABIHV. Até o momento não foram apresentadas contribuições no GT</p> <p><u>Ações acordadas:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> a) Sobre o slide contendo o resumo das propostas: vamos ampliar o prazo de contribuição a pedido da Atlas Agro. Na sequência, compartilharemos o resultado final com F. Delgado para eventuais providências junto ao Conselho; b) Emenda kg: grupo deve trazer sugestões acerca do valor do “premium” para mercado interno. Última versão da emenda será compartilhada novamente com o grupo; c) Qualquer revisão do benefício ou complementação do estudo macroeconômico deve aguardar o feedback do Min. da Fazenda. d) Propostas apresentadas pela Serena serão convertidas em emendas a fim de levarmos à Brasília em conjunto com os demais pleitos. Apesar de as ideias não versarem sobre incentivos propriamente dito, vamos avaliar a recepção destes temas junto ao CN a fim de aproveitarmos a oportunidade.
<p>Reforma Tributária e regime fiscal privilegiado</p>	<p>Comentamos sobre a percepção geral em Brasília no sentido de que o regime fiscal privilegiado do H2 tende a se exaurir na fase da legislação complementar. Com isso, foram apresentadas ao Grupo as seguintes propostas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Operações internas envolvendo H2 de baixo carbono: 100% de desconto no IBS/CBS

	<p>previsto para os combustíveis fósseis;</p> <p>2. Exportação de H2 de baixo carbono: crédito de IBS/CBS equivalente à alíquota aplicada nas operações internas relativas aos combustíveis fósseis, já que a exportação de óleo é isenta e um tratamento privilegiado teria que ser pela via de crédito.</p> <p><u>Ações acordadas:</u></p> <p>O Rolim está finalizando a manifestação e logo após será circulada ao Grupo para que sejam feitas as considerações pertinentes.</p>
<p>ICMS</p>	<p>Foram apresentadas as respostas da enquete sobre o interesse das empresas e as demandas atreladas ao tema.</p> <p>Fortescue apresentou uma listagem com temas a serem tratados na esfera estadual/ CONFAZ, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. FECOP sobre aquisição interestadual de energia elétrica no Ceará e conflito com LC CE 287/2022 2. Segurança jurídica relativa da isenção e ICMS sobre energia elétrica 3. Isenção do ICMS nas operações interestaduais com destino à ZPE; 4. Garantia de não pagamento do ICMS diferido, quanto o diferimento se encerra por saída interna beneficiada c isenção 5. Retirada do compromisso exportador da legislação estadual; 6. Isenção de ICMS nas vendas de H2V/Nh3 7. Isenção de ICMS s/ materiais de construção na ZPE 8. Garantia de prorrogação do prazo do incentivo estadual relacionado à ZPE; 9. Segurança jurídica na isenção do ICMS no projeto integrado em ZPE 10. Possibilidade de desembaraço fora do Estado 11. Água e energia elétrica como MP para efeitos de ICMS <p><u>Ações acordadas:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> a) Grupo deverá avaliar e confirmar o escopo de eventual atuação no âmbito do CONFAZ (convalidar, complementar ou retirar itens da lista acima) até a próxima reunião; b) O escopo e a relação de escritórios sugeridos (Deccache, Rolim e BMJ) deve ser posteriormente submetida ao Conselho.ecisão

PL Combustíveis do Futuro	<p>Nenhuma contribuição dos associados. Informado pela F. Delgado que ainda não há um escritório contratado que possa tratar eventuais alterações.</p> <p><u>Ações acordadas:</u></p> <p>Vamos manter a contribuição já apresentada.</p>
Estudos em curso	<p>Debatido que faz sentido um alinhamento dos escopos dos estudos a serem conduzidos nos diversos grupos (transmissão, regulação e demanda) para maior sinergia.</p> <p><u>Ações acordadas:</u></p> <p>F. Delgado determinou que isso deve ser alinhado na reunião de coordenação.</p>